



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3330/2021

Sumário: Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Trancoso.

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Trancoso

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Trancoso, foi aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/96, de 5 de junho de 1996, alterada pelo Despacho n.º 3473/2016, de 9 de março de 2016 e pelo Aviso n.º 1096/2020, de 22 de janeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Trancoso elaborou nos termos do disposto do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto — Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) —, uma proposta da delimitação da REN para o município, enquadrada no regime procedimental previsto no artigo 15.º do RJREN, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo.

A presente proposta da delimitação da REN obteve parecer favorável na 4.ª Reunião Plenária Final da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM, condicionado às correções identificadas nos pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro. O parecer encontra-se consubstanciado em ata da reunião daquela Comissão de Acompanhamento, realizada em 17 de junho de 2020, subscrita pelos representantes que a compõem, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento, nos termos do disposto no artigo 15.º do RJREN.

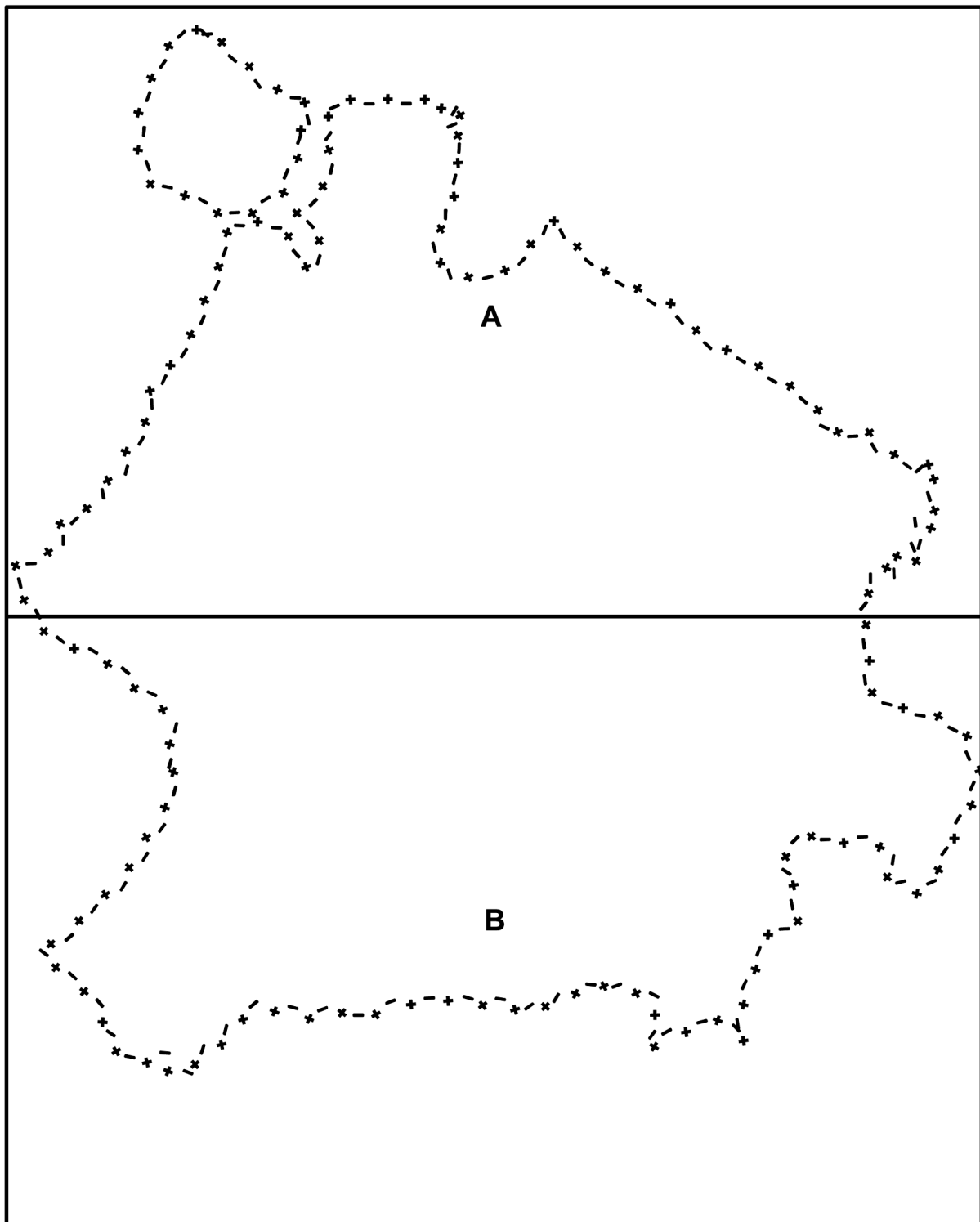
Assim, em conformidade com o disposto no n.º 13 do artigo 11.º, por remissão do estipulado no artigo 15.º e para efeitos do artigo 12.º do RJREN:

1 — É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Trancoso, com as áreas a integrar e a excluir, identificadas nas folhas A e B da Carta da REN e no Quadro de Áreas anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — A referida Carta, o Quadro de Áreas e a Memória Descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de março de 2021. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Isabel Damasceno Vieira Campos Costa*.



58075 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_58075_1.jpg

58075 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_58075_2.jpg

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Trancoso

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C.01	0,23	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área ocupada por edificação preexistente ao PDM em vigor.
C.02	1,21	AEREHS	Espaços culturais	Área afeta ao Castelo de Moreira de Rei.
C.03	1,27	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado consolidado, parcialmente ocupada por edificações e infraestrutura viária. Área comprometida por licenciamento com o n.º de processo 05/2017. Trata-se de uma zona de aglutinação de dois núcleos consolidados.
C.04	0,13	ZAC	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações preexistentes ao PDM em vigor a inserir em perímetro urbano.
C.05	0,16	AEREHS	Espaços centrais	Área ocupada por edificação preexistente ao PDM em vigor a inserir em perímetro urbano.
C.06	0,11	AEREHS	Equipamento	Área afeta ao cemitério de Vale de Mouro.
C.07	0,81	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área ocupada parcialmente por infraestrutura viária e edificações, cuja exclusão visa a consolidação do núcleo urbano.
C.08	0,42	AEREHS	Equipamento	Área ocupada com edificações legalmente licenciadas, parcialmente, abrangida pelo perímetro urbano em vigor.
C.09	0,11	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área ocupada por edificação preexistente ao PDM em vigor a inserir em perímetro urbano.
C.10	0,05	ZAC	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área ocupada com edificações legalmente licenciadas, parcialmente, abrangida pelo perímetro urbano em vigor.
C.11	0,69	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área ocupada com edificações legalmente licenciadas, a inserir em perímetro urbano.
C.12	0,63	AEREHS+ AEIPRA	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área infraestruturada parcialmente ocupada por edificações dispersas, cuja proposta visa a consolidação do aglomerado populacional de Carnicães.
C.13	0,50	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado urbano consolidado junto a via infraestruturada.
C.14	1,43	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área legalmente licenciada para construção de unidade de turismo com o número de processo 22/2010.
C.15	0,14	AEREHS	Espaços Habitacionais	Área de colmatação de área ocupada por edificação preexistente ao PDM em vigor.
C.16	0,47	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área ocupada por edificação preexistente ao PDM em vigor, a inserir em perímetro urbano.
C.17	0,12	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação ao perímetro urbano de área ocupada por edificação preexistente ao PDM em vigor.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E.01	0,51	AEIPRA	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área urbana no PDM em vigor, necessária para colmatação do aglomerado urbano, em via infraestruturada, cuja proposta visa a rentabilização das infraestruturas existentes. 80 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem na proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.02	0,14	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado cuja proposta visa a rentabilização da via infraestruturada. 63 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem na proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.03	1,45	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área junto a via infraestruturada, cuja proposta visa a rentabilização da infraestruturacão e o fecho da malha urbana existente. Face a orografia da envolvente do aglomerado e em conjunto com a exclusão E.04 são as únicas áreas de expansão possível do aglomerado que apresenta 69 % da sua área consolidada.
E.04	0,22	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação de área parcialmente ocupada em área infraestruturada. Face a orografia da envolvente do aglomerado e em conjunto com a exclusão E.03 são as únicas áreas de expansão possível do aglomerado que apresenta 69 % da sua área consolidada.
E.05	0,12	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado urbano já existente, correspondente a solo urbano no PDM em vigor. 88 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.06 as únicas possibilidades de o realizar.
E.06	0,72	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado para sul. 88 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.05 as únicas possibilidades de o realizar.
E.07	0,50	AEIPRA	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação através da inclusão de edificação no aglomerado urbano consolidado em via infraestruturada, cuja exclusão visa a rentabilização do investimento municipal. 87 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada, a única possibilidade de o realizar.
E.08	0,17	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado já existente sobre via infraestruturada. 91 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.09 as únicas possibilidades de o realizar.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E.09	0,13	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado já existente sobre via infraestruturada, em que parte da exclusão já se encontrava classificada como espaço urbano no PDM em vigor. 91 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.08 as únicas possibilidades de o realizar.
E.10	0,14	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado já existente sobre via infraestruturada, em que parte da exclusão já se encontrava classificada como espaço urbano no PDM em vigor.
E.11	1,60	AEREHS	Espaços de Atividades Económicas.	Acerto colmatação de área já infraestruturada e programada com vista a instalação de atividades económicas (Zona Empresarial do Reboleiro) em área já infraestruturada, visando a rentabilização do investimento.
E.12	0,35	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado, cuja proposta visa a rentabilização das infraestruturas existentes. 67 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.13 as únicas possibilidades de o realizar.
E.13	0,22	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado, cuja proposta visa a rentabilização das infraestruturas existentes. 67 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.12 as únicas possibilidades de o realizar.
E.14	0,48	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado em via infraestruturada, visa a rentabilização do investimento municipal. 55 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.15	0,22	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área necessária para colmatação de área consolidada introduzindo profundidade necessária para ocupação. 87 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.16	0,11	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação da área urbana consolidada, sobre via infraestruturada. 97 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E.17	0,11	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado introduzindo profundidade necessária para ocupação junto da via. 97 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.18 as únicas possibilidades de o realizar.
E.18	0,16	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatagem da área urbana consolidada. 97 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada em conjunto com a E.17 as únicas possibilidades de o realizar.
E.19	0,85	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado consolidado, parcialmente ocupada por edificações e infraestrutura viária. Trata-se de uma zona de aglutinação de dois núcleos consolidados. 80 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.20	0,12	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatagem da área urbana consolidada. 97 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.21	0,31	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado já existente, com vista a sua consolidação sobre via infraestruturada. 91 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.22	0,75	AEIPRA + AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado sobre via infraestruturada, com vista a rentabilização do investimento municipal. Esta área visa suprir a necessidade de áreas para ampliação do aglomerado que já se encontra consolidado em 86 % da área proposta de solo urbano, em conjunto com a E.23 são as únicas possibilidades de o realizar.
E.23	0,21	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado sobre via infraestruturada, com vista a rentabilização do investimento municipal. Esta área visa suprir a necessidade de áreas para ampliação do aglomerado que já se encontra consolidado em 86 % da área proposta de solo urbano, em conjunto com a E.22 são as únicas possibilidades de o realizar.
E.24	0,22	AEREHS	Espaços Centrais	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado introduzindo profundidade necessária a ocupação junto a via infraestruturada com vista a rentabilização do investimento municipal. 94 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E.25	0,40	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado junto a via infraestruturada e cuja proposta visa a rentabilização do investimento municipal. 54 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada e em conjunto com a exclusão E.26 as únicas possibilidades de o realizar.
E.26	0,33	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado, com vista a rentabilização das infraestruturas existentes. 54 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada e em conjunto com a exclusão E.25 as únicas possibilidades de o realizar.
E.27	0,21	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão do aglomerado urbano consolidado introduzindo profundidade necessária a ocupação junto a via infraestruturada e cuja proposta visa a rentabilização do investimento municipal. 86 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada e em conjunto com as exclusões E.28, E.29 e E.30 as únicas possibilidades de o realizar.
E.28	0,45	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação da área urbana consolidada, sobre via infraestruturada. 86 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada e em conjunto com as exclusões E.27, E.29 e E.30 as únicas possibilidades de o realizar
E.29	0,66	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação da área urbana consolidada, sobre via infraestruturada, que visa a rentabilização do investimento municipal. 86 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada e em conjunto com as exclusões E.27 E.28 e E.30 as únicas possibilidades de o realizar.
E.30	0,10	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação da área urbana consolidada, sobre via infraestruturada, que visa a rentabilização do investimento municipal. 86 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada e em conjunto com as exclusões E.27 E.28 e E.30 as únicas possibilidades de o realizar.
E.31	0,37	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado urbano consolidado introduzindo a profundidade necessária a ocupação junto a via infraestruturada. 94 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E.32	0,21	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado já existente, em que parte da exclusão já se encontrava classificada como urbano. 88 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.33	0,07	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação introduzindo profundidade necessária para ocupação junto a via. 70 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.34	0,33	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado urbano consolidado introduzindo a profundidade necessária a ocupação junto a via infraestruturada. 81 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.
E.35	0,07	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de colmatação do aglomerado urbano consolidado introduzindo a profundidade necessária a ocupação junto a via infraestruturada. Esta proposta já se encontra inserida em área urbana consolidada.
E.36	0,43	AEREHS	Espaços urbanos de baixa densidade.	Área de expansão introduzindo profundidade necessária a ocupação junto a via. 68 % da área proposta de solo urbano corresponde a área consolidada, sendo por isso necessário prever a expansão do aglomerado, que tendo em consideração as infraestruturas existentes tem nesta proposta apresentada a única possibilidade de o realizar.

Siglas das tipologias:

AEIPRA — Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos;

ZAC — Zonas ameaçadas pelas cheias;

AEREHS — Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.

614077277